MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA EXECUTIVA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - ESAF

EDITAL ESAF Nº 25, DE 04 DE AGOSTO DE 2003

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AUDITOR DE TRIBUTOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA-ESAF, no uso de suas atribuições e, em cumprimento ao disposto no subitem 6.1 do Edital ESAF Nº 18, de 24/6/2003, publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza, de 25/6/2003, torna público que as provas do concurso público para o cargo de **AUDITOR DE TRIBUTOS MUNICIPAIS** serão aplicadas de acordo com as determinações abaixo:

DIA	PROVAS	FECHAMENTO DOS PORTÕES Horário de Fortaleza	DURAÇÃO
31/8/2003 (domingo-manhã)	1 (Conhecimentos Gerais)	9 horas	3h 30min
31/8/2003 (domingo-tarde)	2 (Conhecimentos Específicos)	14h 30min	4h 30min

- 2) os locais de aplicação das provas estarão especificados no Cartão de Confirmação de Inscrição, que será remetido ao candidato, por intermédio da Empresa de Correios e Telégrafos, para o endereço constante do Formulário de Pedido de Inscrição e, ainda, disponibilizados na *internet*, no endereço *www.esaf.fazenda.gov.br*, durante os três dias que antecederem à realização das provas;
- 3) caso o Cartão de Confirmação de Inscrição não seja recebido pelo candidato até três dias antes da data marcada para a realização das provas, e o nome do candidato não conste do cadastro de inscritos disponibilizado na internet, é da sua inteira responsabilidade comparecer à Diretoria Regional da ESAF em Fortaleza Rua Barão de Aracati, 909 1º andar Telefones (85) 466-2101/2103/2108, a fim de confirmar sua inscrição, mediante Termo de Confirmação de Inscrição, e/ou para inteirar-se do local de aplicação de sua prova;
- 4) estará impedido de prestar as provas o candidato que não tenha devolvido a "via ESAF" do Formulário de Pedido de Inscrição, caracterizando o descumprimento do disposto no subitem 5.2.1 do Edital regulador do concurso, bem como aquele que, não tendo recebido o seu Cartão de Confirmação de Inscrição, não tenha previamente confirmado seu pedido de inscrição, conforme estabelecido no subitem 5.9 do mesmo Edital.

REYNALDO FERNANDES